

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ

### RESOLUÇÃO Nº 05/2023

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aprovação do plano de aplicação da emenda parlamentar nº 20380002, número da programação 08.244.5031.219G, do Deputado Flávio Arns, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), para estruturação da rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social, destinada a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, destinada para investimento e custeio.

**Considerando** que o Conselho Municipal de Assistência Social de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso da competência que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 020/2005, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 12 de abril de 2023,

### RESOLVE:

**Art.1º.** Aprovar o Plano de Aplicação da emenda parlamentar nº nº 20380002, número da programação 08.244.5031.219G, inserida pela Prefeitura Municipal de Campina da Lagoa, no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate a Fome), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campina da Lagoa, CNPJ nº 78.675.121/0001-20, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o recurso será para uso em investimento e custeio.

**Art.2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## CAMPINA DA LAGOA - PARANA

Campina da Lagoa, 12 de abril de 2023.



**Daniele Ribeiro Lebão**

Presidente CMAS